



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0068/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **LUCIANE EVA MONTE MAIOR DA SILVA (Lote 1)** complemente sua documentação de acordo com o exigido no/nos item/itens **14.14.3** do Edital, conforme segue:

Item 14.14.3:

14.14.3. Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações.

Obs.: Apresentar documento com prazo válido.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 18/07/2022.

**Djeison Fernando Storck
Pregoeira do PE 0068/2022**



Nome do documento: PE 0068-2022 - Diligencia da Habilitacao- Edital com entrega de documentos electronicos.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Djeison Fernando Storck

CORSAN / DEGEC / 173518

11/07/2022 11:48:39

